

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 017/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O CORRENTE EXERCÍCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 775/2018 de 18/12/2018, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), nas dotações a seguir especificadas:

		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0007.2012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1000	3390300000	107	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
1110	3390390000	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
980	3390300000	0	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

		09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0010.2020		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1730	3190940000	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00
1670	3190110000	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1960	3390390000	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

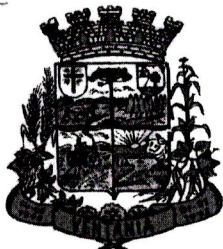
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2360	3390390000	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso III. CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

III. CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES

		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0007.2010		MERENDA ESCOLAR	
720	3390320000	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000,00

		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0007.2012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

1110	3390390000	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1150	4490510000	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

		09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0010.2020		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1980	3390460000	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
1940	3390390000	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
1770	3390140000	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1820	3390300000	494	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00

		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2450	4490510000	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2019.


ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

